



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PORTEIRAS**

*Secretaria Municipal de
Saúde*



**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS- CE
GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO – GAPREV
SECRETARIA DE SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Janeiro 2021

Porteiras-CE

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Janeiro, 2021

1ª edição

PORTEIRAS





GOVERNO MUNICIPAL DE
PORTEIRAS

*Secretaria Municipal de
Saúde*

**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS- CE
GABINETE DO PREFEITO E VICE- PREFEITO – GAPREV
SECRETARIA DE SAÚDE**

FABIO PINHEIRO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANIBAL TAVARES DE CALDAS

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

MARIA LEDA CLEMENTINO DE ALMEIDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRAS



EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO E REVISÃO

Ana Paula Nascimento de Santana

Dayane Monteiro de Sousa

Eliane Gomes de Figueiredo

Israelyne Inácio Rodrigues

Kaline Lucena de Araújo Bringel

Maria Bianca Pinheiro de Moura

DIAGRAMAÇÃO

João Diego Soares Rodrigues

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASCOM Assessoria de Comunicação
CMS Conselho Municipal de Saúde
CEVEPI Célula de Vigilância Epidemiológica
CIEVS Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
COE-nCoV Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública
COVIS Coordenadoria de Vigilância em Saúde
COVID-19 Coronavírus
EMAD Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar
EQSF Equipe de Saúde da Família
EAIE Eventos Adversos de Interesse Especial
EAPV Evento Adverso Pós Vacina
MS Ministério da Saúde
PNI Programa Nacional de Imunização
SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SESA Secretaria Estadual da Saúde do Ceará
SARA Síndrome da Angústia Respiratória Aguda
SARS Severe Acute Respiratory Syndrome
SG Síndrome Gripal
SRAG Síndrome Respiratória Aguda Grave
SMS Secretaria Municipal da Saúde
SVS Secretaria de Vigilância à Saúde
SINAN Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SUS Sistema Único de Saúde
UPA Unidade de Pronto Atendimento
UBS Unidade Básica de Saúde
VE Vigilância Epidemiológica
SAD Serviço de Atenção Domiciliar

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO.....	8
OBJETIVOS.....	9
FARMACOVIGILÂNCIA.....	10
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	13
PLANEJAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO	14
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	17
ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO A SER ATENDIDA COM A VACINA CONTRA A COVID-19.....	25
COMUNICAÇÃO, RECURSOS GRÁFICOS, E DE PUBLICIDADE.....	29
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	30

APRESENTAÇÃO

No Brasil, as vacinas são utilizadas como medida de controle desde o século XIX. O PNI - Programa Nacional de Imunizações, foi criado em 18 de setembro de 1973, regulamentado pela Lei Federal no 6.259, de 30 de outubro de 1975, e pelo Decreto nº 78.321, de 12 de agosto de 1976 é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira.

É um dos maiores programas de vacinação do mundo o PNI, sendo reconhecido nacional e internacionalmente. Atualmente, atende 212 milhões de pessoas, é um patrimônio do estado brasileiro, mantido pelo comprometimento e dedicação de profissionais de saúde, gestores e de toda população (CEARÁ, 2020).

O PNI oferece a introdução da vacina Covid-19, no Calendário Nacional de Vacinação, como medida de enfrentamento a pandemia, ressalta-se que, todas as vacinas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), além de imunobiológicos especiais de alto custo financeiro, para grupos em situação de maior risco, nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). Com a aprovação pela Anvisa e um rígido controle de qualidade pelo Instituto Nacional de Controle da Qualidade em Saúde – INCQS, segue os padrões dos mais eficientes e confiáveis programas de vacinação do mundo (BRASIL, 2020)

Considerando que, a oferta da vacina Covid-19, é importante medida para enfrentamento da pandemia, a inserção de um novo imunobiológicos no programa para um determinado grupo populacional é uma decisão respaldada em bases técnicas e científicas, tais como: evidência epidemiológica, eficácia/segurança da vacina e garantia da sustentabilidade da estratégia, na qual encontra-se em discussão no nível nacional (CEARÁ, 2020).

Desta maneira, a Organização Mundial de Saúde, em 10 de dezembro de 2020, existiam 162 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 52 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica. Das vacinas candidatas em estudos clínicos, 13 se encontram em ensaios clínicos de fase III para avaliação de eficácia e segurança, a última etapa antes da aprovação pelas agências reguladoras e posterior imunização da população. O Plano Estadual de operacionalização da Vacina Contra a COVID 19 refere 03 vacinas, são elas: AstraZeneca/ Fiocruz, Butantan/ Sinovac e Pfizer.

O Município de Porteiras através da Secretaria Municipal de Saúde de Porteiras (SMS), articulado com as Coordenações de Imunização, Vigilância em Epidemiológica, Atenção Básica, e Assistência Farmacêutica, apresenta o Plano Municipal de Planejamento e Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, como medida adicional de resposta a esse agravo, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), mediante ações de vacinação a nível municipal.

Ressalta-se que o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 será apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde- SMS e apresentados as demais Secretarias de Assistência Social e Educação, considerando que a saúde é de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal.

INTRODUÇÃO

Em virtude da pandemia da Covid -19 e diante da gravidade da doença e da alta transmissão e letalidade, o Ministério da Saúde através do PNI, vem apresentar a necessidade de urgência de um plano de operacionalização da vacinação contra a COVID-19 em consonância com as orientações do Plano Nacional e Estadual, este estará sujeito a mudanças mediante novas evidências científicas e conforme as recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Ceará – SESA, buscando o enfrentamento da pandemia e resposta emergencial a grave crise causada pelo Coronavírus.

O PNI determina a política nacional de vacinação no Brasil e tem como metas o controle, a erradicação e a eliminação de doenças imunopreveníveis. É considerada uma das principais e mais importantes intervenções em saúde pública nacionalmente, em especial pelo importante impacto na redução de doenças nas últimas décadas.

Desde março de 2020, o estado do Ceará, assim como todo o Brasil, vem sofrendo com as consequências da Pandemia do Coronavírus (causada pelo SARS COV-2). Essa situação enfrentada atualmente, trouxe grandes danos à saúde e a economia de toda a população.

Em geral, a COVID-19 é uma doença respiratória aguda, que apresenta uma taxa de mortalidade de 2%. O município de Porteiras conta até o momento com oito óbitos causados por essa doença.

Atualmente no mundo, temos 94.963.847 casos confirmados de COVID-19, 2.050.857 óbitos, 63.276.677 recuperados e 22.616.168 ativos. No Brasil, 8.512.238 casos confirmados, 210.328 ÓBITOS, 7.518.846 recuperados e 845.385 ativos. No Ceará, identificamos 359.371 casos confirmados, 10.287 óbitos e 66,707 ativos. (Disponível: <https://www.coronavirus.com.br/>, acesso: 18/01/2021 às 13h40min horas).

No Município de Porteiras, o primeiro caso de COVID-19 confirmado ocorreu no dia 23 de março de 2020 e o primeiro óbito confirmado, ocorreu no dia 05 de maio 2020, dessa data em diante tivemos um aumento progressivo do número de casos e óbitos (E-sus notifica).

Atualmente segundo o Informe Epidemiológico do dia 18/01/2021, foram notificados 2.844 casos, destes 651 confirmados, 537 recuperados, 08 óbitos e 64 casos suspeitos (Disponível: óbitos estão na faixa etária acima de 80 anos, 01(um) óbito de 75 a 79 anos, 02 (dois) óbitos de 55 a 59 anos, 01(um) óbito de 50 a 54 anos, 01(um) óbito de 35 a 39 anos e 01(um) óbito de 25 a 29 anos, a maioria do sexo masculino. (IntegraSUS).

Considerando, pandemias ocorridas anteriormente, espera-se que essa doença, venha a ser controlados por meio da imunização das pessoas. Diante da grave crise de saúde pública e situação epidemiológica visível como medida de resposta ao enfrentamento da doença apresenta-se a operacionalização do Plano Municipal de Vacinação Contra o COVID-19.

OBJETIVOS

- Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do Programa Nacional de Imunização - PNI, incluindo registro de notificação de efeitos adversos e óbitos temporalmente associados á vacinação;
- Coordenar e executar a vacinação aos grupos prioritários, com trabalhadores da saúde e os grupos com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela COVID-19, identificados de acordo com preconizado pela Ministério da Saúde e normas sanitárias preconizadas pelas políticas públicas de saúde.
- Vacinar a população Porteirenses contra a Covid-19, gradativamente conforme os grupos estabelecidos como prioritários, de maior risco de complicações e óbitos pela Covid-19, conforme disponibilidade de imunobiológicos;
- Planejar e realizar a gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- Garantir o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- Realizar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, processamento, consolidação e avaliação dos dados das salas de vacinas, obedecendo ao fluxo de envio à base nacional de acordo com os prazos definidos;
- Reduzir a morbidade e mortalidade pelo COVID-19 e sua transmissão dentro do município após o início da vacinação;



- Consultar, atualizar e realizar o cadastro individual e domiciliar dos usuários no E-SUS AB;
- Divulgar o Plano de Operacionalização de Vacinação Contra a COVID-19 e esclarecer a importância da vacinação.

FARMACOVIGILÂNCIA

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV).

Nesse sentido, a Secretaria de Saúde de Porteiras irá utilizar como referência o Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS do MS e a Anvisa de forma a detectar, notificar, realizar busca ativa de novos eventos, investigar (exames clínicos, exames laboratoriais, etc.) e classificar os EAPV.

Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido, considerando que todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós Vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

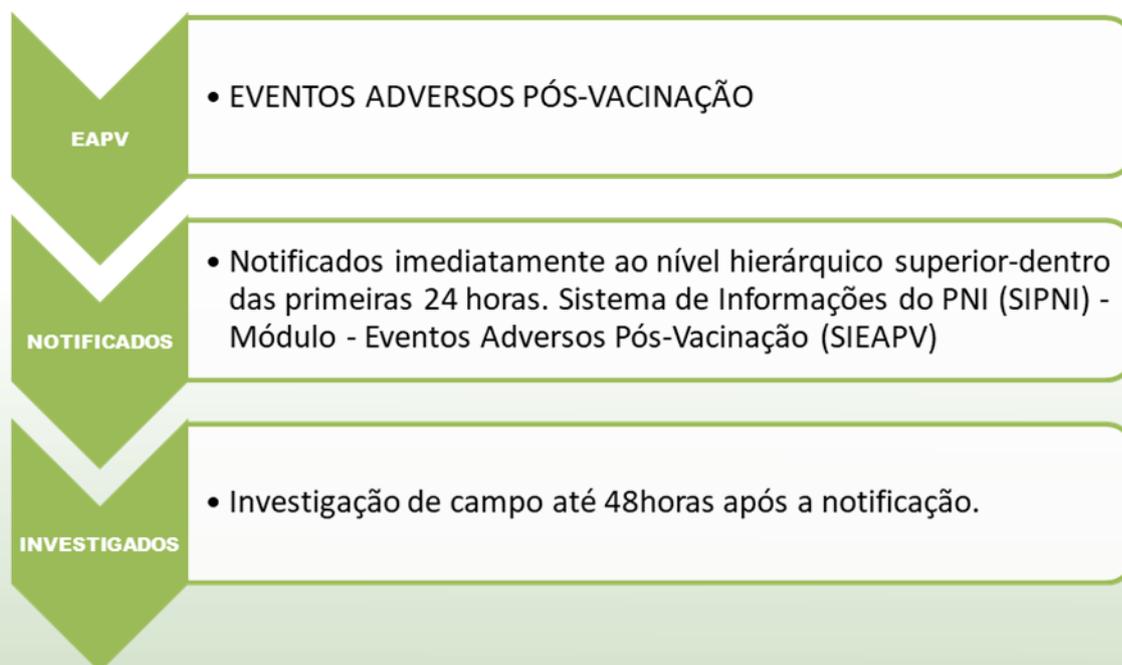
Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão notificar os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação de EAPV do PNI.

Destaca-se ainda que, na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de provocar o EAPV, como número de lote e fabricante. Atenção especial e busca ativa devem ser dadas à notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação e, os que não constam no Manual estão descritos no Protocolo acima citado.

Para os eventos adversos graves, a notificação deverá ser feita em até 24 horas, conforme portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.

Figura1. Fluxo de Vigilância dos EAPPV



Fonte: Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos. Ministério da saúde, 2014.

PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

A administração da vacina pode requerer algumas precauções ou gerar contraindicações temporárias até que se tenham mais evidências acerca do Imunobiológicos.

PRECAUÇÕES

Em geral, como para todas as vacinas, diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, recomenda-se o adiamento da vacinação até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.

Não há evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SAR- S-COV-2. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas;

A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.

CONTRAINDICAÇÕES

Uma vez que ainda não existe registro para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contraindicações, no entanto, considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas menores de 18 anos de idade (o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- Gestantes;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

Será realizado pré-cadastro para alguns grupos-alvo. Diferentes bases de dados serão integradas com o SI-PNI e o aplicativo Conecte-SUS para identificar automaticamente os cidadãos que fazem parte dos grupos prioritários. Entretanto, caso o cidadão comprove que faz parte do grupo prioritário e não esteja listado na base de dados do público-alvo, o profissional de saúde poderá habilitá-lo no SI-PNI para receber a vacina. A ausência do nome do cidadão na base de dados do público-alvo não deve ser impedimento para ele receber a vacina, desde que comprove que integra algum grupo prioritário.

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas, são elas:

- CNES - Estabelecimento de Saúde;
- CPF/CNS do vacinado;
- Data de nascimento;
- Nome da mãe;
- Sexo;
- Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.);
- Data da vacinação;
- Nome da Vacina/fabricante;
- Tipo de Dose;
- Lote/validade da vacina.

Posteriormente, esses formulários deverão ser digitados no sistema de informação. Caso sejam identificados problemas que impossibilitem o registro eletrônico da vacina, o MS providenciará manual orientativo de tal forma que não gere impactos no ato da vacinação.

Caberá a SMS orientar e capacitar colaboradores da saúde quando a utilização de sistema de informações, atualização, capacitação e ações necessárias para ação.

A Notificação e Investigação de EAPV deverão ser realizadas no sistema e-SUS Notifica. Esta será a única via de entrada de dados, já acordado entre a ANVISA e a CGPNI. O formulário de preenchimento dentro do sistema está em fase final de desenvolvimento pelo DATASUS e está sendo construído, visando aprimorar o fluxo de informação entre o MS, ANVISA e OMS

PLANEJAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

CAPACITAÇÕES

Está prevista a oferta de capacitação voltada para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuarão nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde.

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a CGPNI e a Secretaria de Atenção Primária à Saúde/MS, disponibilizará o curso denominado “Vacinação para covid-19: protocolos e procedimentos” será na modalidade de Educação a Distância (EaD), em conteúdo adequado ao perfil dos profissionais da rede do SUS.

Será ofertada no âmbito do Campus Virtual Fiocruz, em acesso público e gratuito, visando alcançar de forma rápida e em escala nacional, os profissionais de todo o país que atuarão na campanha de vacinação. O MS está também em processo de convênio com o CONASEMS, a fim de capacitar por meio de sua capilaridade, todos os municípios do Brasil, ofertando a todos os gestores e profissionais de saúde do país, a oportunidade de se capacitarem e se aperfeiçoarem por meio da disponibilização de ferramentas educacionais de ensino a distância – EAD.

Além das estratégias previstas a nível de MS, o município fornecerá capacitações/ atualizações acerca de protocolos, procedimentos e sistemas de informações aos colaboradores envolvidos na Estratégia.

LOGÍSTICA

Vigilância em Saúde

- Acompanhar, coordenar e monitorar a campanha de vacinação;

- Organizar fluxo de divulgação epidemiológica;
- Orientar os profissionais/população acerca dos EAPV;
- Apoiar a ESF na notificação e investigação de EAPV;
- Monitorar os casos de EAPV identificados;
- Organizar fluxo junto a Rede de Atenção à Saúde de notificações durante toda campanha;
- Definir equipe para apoio administrativo durante a campanha de vacinação.
- Identificar previamente a conectividade dos diferentes Postos de Vacinação.;
- Organizar equipe de gestão e monitoramento do sistema informatizado: equipe técnica e com apoio de TI.
- Organizar fluxo e periodicidade de avaliação das metas e de divulgação do balanço da campanha;
- Encerrar os casos e fazer a classificação final;
- Rede de Frio/ Célula da Imunização.
- Fazer levantamento dos insumos em estoque;
- Fazer previsão de necessidade junto com a Coordenação da Campanha;
- Receber os insumos e vacinas;
- Propiciar acondicionamento adequado;
- Preparar e distribuir insumos e vacinas;
- Fazer a distribuição aos pontos de vacinação definidas para a campanha;
- Oferecer retaguarda durante todo o período da execução da vacinação;
- Realizar as entregas eventuais que se façam necessário para garantia da logística definida;
- Verificar com antecedência as condições das salas de vacinas, e equipamentos e identificar necessidade de reparos/manutenção;
- Providenciar o que for necessário de acordo com o planejamento e as condições observadas;
- Considerar possibilidade de parcerias com outros setores para garantia de logística adequada;
- Implementar plano de contingência para situações de falta de energia.
- Assegurar equipes para dispensar, receber e acondicionar as vacinas;
- Apoio técnico a Coordenação de atenção à saúde e postos de vacinação;
- Monitorar e alimentar os sistemas de informação oficiais.

Atenção à Saúde.

- Definir as equipes e pontos de vacinação;
- Acompanhar o recebimento e acondicionamento dos insumos e vacinas;
- Estimar população dos grupos prioritários junto as Equipes de Saúde da Família;
- Acompanhar entrega de insumos e materiais para as Unidades;
- Estimar população de grupos prioritários de hospitais, clínicas, escolas e consultórios de iniciativa privada.

- Monitorar a quantidade de insumos diariamente para solicitação prévia, para evitar desabastecimento dos pontos de vacinação;
- Fazer os registros necessários de acordo com os processos administrativos locais;
- Acompanhar/visitar os pontos de vacinação para apoio aos vacinadores;
- Capacitações e atualização dos profissionais envolvidos na campanha;
- Detectar, notificar imediatamente (24horas) e investigar em até 48horas os EAPV;
- Realizar busca ativa de novos eventos;
- Monitorar os casos de EAPV identificados;
- Identificar previamente a conectividade dos diferentes Postos de Vacinação e implantar Plano de Contingência.

Assistência Farmacêutica/ Almojarifado

- Garantir os insumos necessários para o desenvolvimento da Campanha de vacinação;
- Monitorar a quantidade de insumos diariamente junto a Atenção à Saúde, para evitar desabastecimento nos pontos de vacinação;

Setor de transporte

- Estimar necessidade de veículos e motoristas para garantia de logística;
- Socializar com coordenação da campanha escala de motoristas com contatos telefônicos;
- Garantir veículos abastecidos e com manutenção preventiva em dias;

Tecnologia da Informação

- Dar apoio a SMS durante todas as fases da campanha;
- Garantir equipe volante de Técnicos a fim de dar apoio e resolução de dificuldades caso aconteça;
- Organizar equipe técnica e de apoio de TI, com escala de profissionais com nome e contato socializada com a coordenação da Campanha;

Comunicação

- Produzir identidade visual da Campanha de vacinação contra COVID-19;
- Articular comunicação com a imprensa local durante a pré campanha e campanha informando os preparativos e balanços periódicos da ação;
- Comunicação ativa: material gráfico, mídia digital, mídia áudio visual;
- Criar vídeos institucionais de mobilização social em todos os equipamentos da Prefeitura Municipal de Porteiras;

Mobilização Social

- Apresentar o plano ao Conselho Municipal de Saúde;
- Apresentar o plano às instâncias gestoras municipais;
- Articular e envolver setores da sociedade;
- Articular e envolver as categorias de classe, lideranças locais, sociedades científicas.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Os serviços de vacinação de rotina deverão obedecer às diretrizes nacionais sobre distanciamento social, a situação local de carga de doenças imunopreveníveis no contexto da transmissão local pelo SARS-CoV-2, além de outros fatores, como dados demográficos e a disponibilidade de vacinas e insumos.

É preciso tomar medidas rígidas para manter o controle e prevenção da infecção, tratar de forma adequada os resíduos das injeções e proteger os trabalhadores da saúde e o público.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Realizar a administração das vacinas em áreas bem ventiladas e desinfetadas com frequência;
- Garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada ou desinfetante para as mãos, pelos usuários;
- Limitar a 01 (um) o número de familiares que acompanham a pessoa que será vacinada;
- Realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARS-CoV-2;
- Evitar aglomerações na sala de espera.

RECOMENDAÇÕES PARA OS VACINADORES:

- Realizar a higiene das mãos com frequência, não havendo a necessidade do uso obrigatório de luvas;
- Evitar o uso do celular durante o atendimento aos usuários;
- Monitorar os estoques de vacinas e insumos, assim como o funcionamento da cadeia fria;
- Comunicar às instâncias superiores sempre de acordo com o fluxo pré-determinado pelo PNI;

- Se apresentar sintomas como tosse ou febre, comunicar a SMS imediatamente deve procurar atendimento médico e não deve comparecer ao trabalho.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

Trabalhadores da Saúde:

A definição de trabalhador da saúde é: Aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/ parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

Comunidades Quilombolas:

Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas ou quilombolas.

Grupo com Comorbidades:

Para indivíduos com comorbidades já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela ANVISA. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC≥40).

Pessoas com Deficiência Permanente Severa:

Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

Trabalhadores da Educação:

Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.

Forças de Segurança e Salvamento:

Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)

Funcionários do sistema de privação de liberdade:

Agente de custódia e demais funcionários.

População privada de liberdade:

População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.

Pessoas em situação de Rua

População que possui em comum a pobreza extrema, vínculo familiar interrompido ou fragilizado e a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. – Dados e levantamento pela SMTSD – Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Trabalhadores de transporte coletivo e Transportadores rodoviários de carga:

Motoristas de transporte coletivo e transportadores rodoviários de cargas, com os devidos vínculos comprovados. Os motoristas de aplicativo, taxi, moto taxi não estão contemplados nesta fase, devido ao escalonamento de entrega das vacinas pelos laboratórios, governo federal e estadual, e a indisponibilidade de quantitativo para atender a todos. Informamos que outros grupos apenas com ampliação de grupos prioritários pelo MS.



ESTRATÉGIAS PARA ATENDIMENTO AOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

PRIMEIRA FASE: PRÉ-CAMPANHA

- Acompanhar as discussões acerca das pesquisas e estudos clínicos realizados sobre as vacinas para Covid-19, com atualização constante dos trabalhadores da saúde e preparação da rede.
- Ampliar a equipe da Gerência de Imunização conforme necessidades identificadas. Como também abertura de processos de compra envolvendo a aquisição de seringas, agulhas, e demais insumos relacionados às ações de imunização, tais como: caixas box de poliuretano, baterias de gelo, álcool a 70%, algodão hidrófilo, papel toalha, sabonete líquido, álcool em gel, toalhas de papel para as macas, etc.
- Levantar à situação das salas de vacina e Rede de Frio Municipal, visando identificar a necessidade de adequações da infraestrutura para recebimento da vacina e realização da campanha: ar condicionado, palete, câmara fria, geladeiras, freezer, termômetro digital.
- Identificar profissionais de saúde com habilidade técnica para planejamento e execução do Plano Operacional Municipal de Vacinação Contra COVID-19, conforme necessidade;
- Contratar se necessário, os recursos humanos (enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes administrativos, auxiliares de serviços gerais, motoristas, entre outros), para a execução do Plano Operacional Municipal de Vacinação Contra COVID-19;
- Realizar capacitações on-line e/ou presencial para os profissionais das equipes envolvidas na Campanha de Vacinação Contra COVID-19;
- Equipar Rede de frio e salas de vacinas para garantia de ações, armazenamento e segurança dos insumos;
- Garantir a logística de transportes para atendimento a logística de vacinação domiciliar, em instituições de saúde, ensino, segurança e salvamento, sistema prisional, quadras esportivas e ginásios de toda equipe envolvida na ação.
- Articular Profissionais de força de segurança para estarem presentes em todas as unidades onde sejam realizadas publicamente a vacinação;
- Divulgar as estratégias do Plano Operacional de Vacinação Contra COVID-19 municipal pelos meios de comunicação, mobilização e publicidade para sociedade civil;

- Apresentar o Plano ao Conselho Municipal de Saúde, Autoridades e Trabalhadores do SUS para aprovação.

CAMPANHA PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS

Para o atendimento de todos os grupos prioritários será necessário a apresentação do CPF ou Cartão SUS, documento com foto e demais documentos que se façam necessários conforme grupo prioritário.

Trabalhadores da Saúde:

- Os profissionais de cada UBS deverão ser vacinados na própria unidade de saúde;
- A Unidade Hospitalar Pública do município deverão enviar a relação dos profissionais da saúde, junto a um comprovante de vínculo empregatício e função, para que possa ser agendada uma data e realizar a vacinação dos profissionais no próprio estabelecimento de trabalho;
- Os demais profissionais de saúde deverão procurar a unidade de saúde a qual são atendidos, munidos de documentação, com foto, e que comprove sua atividade laboral.

Idosos a partir de 75 anos de idade:

- Disponibilizar profissionais de saúde e da área/USF, com habilitação para aplicação da vacina, para realizar o atendimento do público no domicílio;
- Necessário documento que comprove a idade assim como cartão do SUS do município de Porteiras;
- Agentes Comunitários de Saúde participam das ações de planejamento, organização e articulação de todas as ações junto a sua equipe.
- Deverá ser realizado agendamento prévio, de acordo com a orientação da SMS.

Pessoas de 60 a 74 anos:

- Disponibilizar profissionais de saúde e da área/USF, com habilitação para aplicação da vacina, para realizar o atendimento do público no domicílio;

- Utilizar locais estratégicos para atendimento do público alvo, ação que será amplamente divulgada com agendamento prévio da população com data e horário para o atendimento;
- Divulgar o cronograma e orientações para agendamento desse público em locais estratégicos;
- Realizar o agendamento e atendimento domiciliar dos acamados nessa faixa etária.

Pessoas com comorbidades que apresentam maior chance para agravamento da doença (portadores de doenças renais crônicas, cardiovasculares, entre outras):

- Deverão realizar agendamento prévio, por meio de sistema municipal, e comparecer ao local agendado, munidos de documento de identificação com foto e documento que comprove a existência da comorbidades.
- Todos os indivíduos desse grupo, deverão apresentar, no ato da vacinação, prescrição médica, especificando o motivo de indicação da vacina;
- Utilizar locais estratégicos para atendimento do público alvo, ação que será amplamente divulgada com agendamento prévio da população com data e horário para o atendimento.

Pessoas com Deficiência Permanente Severa:

- Disponibilizar profissionais da área/UBS, ou equipe volante com habilitação para aplicação da vacina, para realizar o atendimento do público no domicílio, quando necessário; ação será amplamente divulgada com agendamento prévio da população com data e horário agendado para o atendimento;
- Divulgar o cronograma de agendamento para atendimento desse público em local predeterminado pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família da área adscrita.

Profissionais da Educação:

- As escolas públicas e privadas deverão enviar a relação dos professores e funcionários com comprovação de vínculo, para agendamento de data para vacinação dos colaboradores no próprio estabelecimento de trabalho.

Forças de segurança e salvamento:

- Os serviços de segurança e salvamento deverão enviar a relação dos profissionais com comprovação de vínculo, para definição de data e local específico para realizar a vacinação dos profissionais;

Funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade:

- O atendimento dos funcionários do sistema prisional e população privada de liberdade deverão ser feito no próprio local, disponibilizando uma equipe de profissionais para atendimento dessas demandas, com agendamento prévio, e recebimento da relação nominal do público a ser contemplado com a mesma.

Quilombolas:

- Divulgar o cronograma de agendamento para atendimento desse público em local predeterminado pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família da área adscrita.

Trabalhadores do transporte coletivo e transportadores rodoviários de carga:

- Atendimento desse público em locais estratégicos, mediante agendamento prévio da população com data e horário agendado para o atendimento.



ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO A SER ATENDIDA COM A VACINA CONTRA A COVID-19

FASE DA VACINAÇÃO	GRUPOS PRIORITÁRIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
1ª Fase	Trabalhadores da Saúde ¹	930
	Idosos a partir de 75 anos de idade ²	1.324
2ª Fase	Idosos a partir de 60 a 74 anos de idade ²	2.074
3ª Fase	Pessoas com comorbidades	4.127
	Pessoas com <u>Deficiência</u> Permanente Severa	591
4ª Fase	Trabalhadores da Educação ¹	635
	Força de segurança e salvamento ¹	04
	Funcionários do sistema prisional ¹	23
	Trabalhadores do transporte coletivo e Transportadores Rodoviários de Carga ¹	55
	Quilombolas ³	171

Fonte:

¹Trabalhadores de saúde, trabalhadores da educação (dados dos professores) e Forças de Segurança e Salvamento, funcionários do sistema prisional, população privada de liberdade, trabalhadores do transporte coletivo, - estimativa para realização de testagem em massa do Covid-19 (2020) - dados preliminares;

² Idosos (60 anos ou mais) - Estimativas ESUS- MS.

³ Cadastro do bolsa família.

A cidade de Porteiras possui cerca de 9.934 pessoas que pertencem **aos grupos prioritários** definidos previamente pelo MS para vacinação do COVID-19, conforme desenho do quadro acima. Esses dados são provenientes da população estimada para a testagem em massa do Covid-19 (2020), o que demandaria cerca de 19.868 mil doses da vacina contra a COVID -19 para as duas doses.

Entretanto, houve uma ampliação do público a ser atendido dentro das categorias profissionais de saúde e professores.

Para o grupo Profissionais de Saúde foram definidos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Incluem-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. E para o Grupo de Professores foram incorporados todos os Trabalhadores da Educação. Soma-se a essa ampliação as pessoas em situação de rua e Pessoas com Deficiência Permanente Severa.

Para uma melhor estimativa populacional, será enviado a todas as instituições de saúde e redes de ensino públicas e privadas um ofício solicitando a relação nominal dos profissionais, com a função e comprovante de vínculo empregatício a serem atendidos com a vacina COVID-19, o que irá favorecer a um melhor reconhecimento das demandas diante dos grupos prioritários a serem atendidos no município de Porteiras.

PREVISÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS

Para a execução das ações descritas nesse documento faz-se necessário otimizar recursos humanos, dos próprios trabalhadores de saúde do município, estes listados abaixo:

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Agente Administrativo	07
Auxiliares de Serviços Gerais	14

Cadastradores	01
Enfermeiros	07
Motoristas	05
Técnicos de Enfermagem	07

RECURSOS MATERIAIS

MATERIAIS	DISPONÍVEL	ADQUIRIR
Câmara Fria	01	00
Termo higrômetro	03	07
Ar condicionado	01	07
Palete	00	08
Geladeira	07	00
Caixa Térmica com termômetro 60L	00	02
Caixa Térmica 20 L com termômetro	02	15
Bateria de Gelo 17 x 9,50 x 3,50	35	50
Bateria de Gelo 27 x 12 x 4,0	35	50
Termômetro digital	07	20
Avental descartável	682	6.000 unidades

Touca	2.300	6.000 unidades
Máscara cirúrgica descartável	214 caixas c/ 50 pares	6.500 unidades
Luvas	100 caixas c/100unidades	500 caixas
Protetor facial	10	100 unidades
Algodão 500 G	11 pacotes	50 pacotes
Álcool 70%	39 unidades	500L
Álcool gel 70%	200 unidades	200L
Descartex 20L	60 unidades	2.200 unidades
Seringa 3 ML	1.250 unidades	32.000 unidades
Agulha 25x7,0	1.250 unidades	32.000 unidades

Sabonete líquido antisséptico	00	200L
Papel toalha	40 pacotes	200 pacotes
Saco de lixo 50L	00	500 unidades
Lixeira com pedal e tampa 50 L	01	15
Notebook	07 unidades	03
Ventilador	05 Unidades	05
Gelágua/ Purificador de água	05 Unidades	02
INFRAESTRUTURA PARA GARANTIA DE LOGÍSTICA		
Veículos de passeio	05	00
Cadeiras	30	100
Mesas	07	20
Cartão de Vacina	00	15.000
Papel ofício A4	20 resmas	100 RESMAS

COMUNICAÇÃO, RECURSOS GRÁFICOS, E DE PUBLICIDADE.

Ações de comunicação local criam um ambiente de confiança com a população e colaboram na adesão à vacinação, para fortalecer as ações e alcançar os objetivos previstos será utilizado a mídia gráfica, digital e audiovisual. Para tanto faz-se necessário elaborar e fornecer material para a publicidade e divulgação das ações e mobilização da sociedade civil acerca da Campanha de Vacinação Contra a COVID 19.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

- BRASIL. MS. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra A Covid-19, Brasília, 2020.
- . Informações atualizadas sobre a pandemia da covid-19 no Brasil e no mundo. Disponível em: <https://www.coronavirus.com.br>. Acesso em 08/01/2021.
- . Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação.
- . Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós Vacinação. Brasília, 2010.
- BRASIL. ANVISA. RDC nº430, de 8 outubro de 2020.
- BRASIL. Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.
- CEARÁ. Secretaria Estadual da Saúde. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação Contra A Covid-19, 2020.